

2ª Vara Cível Foro da Comarca de Mogi das Cruzes – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação das executadas **EBC UNIFORMES E BORDADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.425.030/0001-01, **NEIDE DUARTE OLIVEIRA CASADO**, inscrita no CPF/MF sob nº 969.159.271-15, e **ELIANE GUILHERMINA PEREIRA DA COSTA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob nº 281.118.978-55. O **Dr. Domingos Parra Neto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Títulos Extrajudicial** ajuizada por **SANTA MÔNICA SECURITIZADORA S/A** em face de **EBC UNIFORMES E BORDADOS EIRELI - processo nº 1013974-47.2018.8.26.0361 - controle nº 1640/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/01/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 27/01/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/01/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 17/02/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação do bem (art. 685-A do CPC), participará das hastas públicas e pregões na forma da lei e igualdade de condições com demais licitantes, dispensando-se, porém, a exibição do preço até o valor atualizado do débito. **REMIÇÃO** – Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação no jornal de grande circulação, fixado em 2,5% sobre o valor do pagamento/acordo. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas ferias relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se

realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 vestido de noiva em tule bordado em 3D, com apliques, longo, saia com apliques bordados a mão, branco. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para junho de 2019.** **LOTE Nº 02:** 01 vestido de noiva, branco, longo, com tule bordado a mão e apliques, bordado a mão até a cintura. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para junho de 2019.** **LOTE Nº 03:** 01 vestido de noiva, longo, com busto em drapeado com apliques à mão, em pedraria. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para junho de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Benedito Aragão Cardoso, 651, Vila Bela Flor – Mogi das Cruzes/SP, sendo nomeada depositária ELIANE GUILHERME PEREIRA COSTA. Débitos desta ação no valor de R\$ 34.361,40 (setembro/2019)

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2019.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Domingos Parra Neto
Juiz de Direito